



PROCESSO	SICCAU n.1687251/2023
INTERESSADO	CED/SE
ASSUNTO	Designação de novo relator para o processo CED

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO Nº 05/2024 – CAU/SE

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29º do Regimento Interno do CAU/SE, reunido ordinariamente de forma híbrida, na sede do CAU/SE e pela plataforma Microsoft Teams, no dia 29 de abril de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o processo CED n.1687251/2023 está na instância do plenário.

**DELIBERA:**

1 – Designar o conselheiro relator Danilo Santos Possera, para novo relatório e voto do processo no prazo de 60 dias.

Aracaju-SE, 29 de abril de 2024

04ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SE

**Folha de Votação**

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	Karinne Santiago Almeida	-	-	-	-
2	Edilio Jose Soares Lima	x			
3	Nathalia de Moura Barbosa	x			
4	Cesar Henrique Matos e Silva	x			
5	Elissandro Oliveira de Matos	x			
6	Danilo Santos Possera	x			
7	Cleomenes Roberto M. T. Maia	x			
8	Eric de Souza Estevão	x			
9	Shirley de Araujo Barboza	x			



Documento assinado eletronicamente por **MILEISE OLIVEIRA SANTOS, Secretário(a) da presidência**, em 11/06/2024, às 10:32, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA, Presidente**, em 11/06/2024, às 10:37, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **7AAED2E0** e informando o identificador **0236565**.

Av. Barão de Maruim, N° 115, Bairro São José | CEP 49015-080 - Aracaju/SE

00178.000093/2024-26

0236565v10